



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNEFJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

PUBLICADO

DATA: 19 de outubro de 2021

EDIÇÃO N.º 2372

PÁGINA(S): 514

ÓRGÃO: Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMP

DECRETO N.º 84/2021

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe os Arts. 7º e 8º, III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), e no Art. 43, Parágrafo 1º, IV da Lei Federal 4.320/64, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO | |
| 05.003 | Departamento de Industria e Comércio | |
| 22.661.2001.1-138 | Imóvel Promoção Industrial | |
| 4.4.90.61.00.00 | Aquisição de Imóvel | |
| 619.1009.05.99.03.15 | Operação de Crédito - Promoção Industrial | 1.350.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|---------------------------------------|--------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 12.361.1201.1-051 | Ampliação de Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | |
| 675.1009.05.01.06.15 | Operações de Crédito Interno - Escola | 3.500.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|------------------------------------------|--------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO | |
| 10.003 | Departamento de Urbanismo | |
| 25.752.1501.1-112 | Extensão da Rede de Iluminação Pública | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | |
| 620.1009.05.99.03.15 | Operação de Crédito - Iluminação Pública | 1.300.000,00 |

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES

6.150.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso, de operações de crédito:



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNEJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

| FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------|-------------------------------------------|--------------|
| 619.1009.05.99.03.15 | Operação de Crédito - Promoção Industrial | 1.350.000,00 |
| 620.1009.05.99.03.15 | Operação de Crédito - Iluminação Pública | 1.300.000,00 |
| 675.1009.05.01.06.15 | Operações de Crédito Interno - Escola | 3.500.000,00 |
| SOMA | | 6.150.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 15 de outubro de 2021.



Valdenei de Souza
Prefeito Municipal